



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

**PROCESSO CM Nº 009/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento e administração de vale refeição na forma de cartões eletrônicos com chip de segurança, destinados a proporcionarem poder de compra de refeição aos servidores da Câmara Municipal de São Caetano do Sul em estabelecimentos comerciais credenciados, em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do presente EDITAL, pelo período de 12 (doze) meses.

### **ESCLARECIMENTO Nº 03**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Caetano do Sul torna público para todos os interessados, em resposta ao questionamento recebido, o seguinte:

1- “A Companhia Brasileira de Soluções e Serviços, CNPJ: 04.740.876/0001-25 , vem tempestivamente solicitar esclarecimento sobre o item 9.9 “da proposta comercial, onde informa “O licitante também deverá apresentar juntamente com a proposta comercial, Declaração de que dispõe de Central de atendimento com ligação gratuita 0800, 24 horas por dia, 7 dias por semana, para que os usuários possam comunicar, perda, roubo ou extravio dos cartões, com imediata solicitação de 2ª via, bem como Central de Atendimento personalizada (atendimento pessoal), com ligação gratuita - 0800, com horário de funcionamento nos dias úteis, de no mínimo, das 09:00 às 17:00, para que os gestores do contrato possam solucionar as demandas decorrentes da administração e gerenciamento do benefício (Anexo V). **Solicito esclarecimento se será aceito o telefone 4004 (com custo de ligação local) para o usuário, mantendo a central 0800 para os gestores do contrato”.**

**RESPOSTA:** Pela inteligência do item 9.9 do Edital Pregão Presencial nº 03/2016, serão somente aceitas centrais de atendimento com ligação gratuita, seja para os “usuários”, seja para os “gestores” do contrato.

São Caetano do Sul, 02 de maio de 2016.

**FERNANDO JULIO TEIXEIRA**

PREGOEIRO